

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1º (PRIMEIRO)  
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores para a 24ª Sessão Extraordinária do 1º período. Procedida à chamada nominal responderam presentes os seguintes Vereadores: Luiz Antonio Vieira Coelho (Toni) – Vice-Presidente; Nisan César dos Reis Santos – 1º Secretário; Luis Roberto de Jesus (Beto da Reta) – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro (Kifer); Lenilson Paes Rangel; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Silas Cabral. Deixando de comparecer os seguintes Verºs: Vicente Cicarino Rocha; Jorge Luis da Silva Rocha. Havendo nº legal, e na ausência do Presidente assumiu a Presidência o Vice – Presidente Vereador Luiz Antonio Vieira Coelho, o qual declarou aberta a presente Sessão e determinou ao 1º Secretário para proceder à leitura dos documentos constantes de pauta. **Primeira Discussão da Lei nº 2.911/2011 de 28/04/2011** – Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento salarial a todos os funcionários contratados e dá outras providências. (aa) Nisan César dos Reis Santos; Luiz Antonio Vieira Coelho; Luis Roberto de Jesus; Lenilson Paes Rangel; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Vicente Cicarino Rocha. Submetido a discussão e votação, foi aprovado. **Despacho**: Aprovado em 1ª discussão. Inclua-se na ordem do dia da próxima reunião em discussão final. Em, 28/04/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha. **Discussão Final da Lei nº 2.911/2011** - Autoriza o Executivo Municipal a conceder aumento salarial a todos os funcionários contratados e dá outras providências. **Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo dar aumento linear de 30% (trinta por cento) aos funcionários contratados pela estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itaguaí. **Art.2º** - A autorização de aumento deve ser concedida a todos os

funcionários contratados independente da Secretaria, cargo ou função exercida. **Art.3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. (aa) Nisan César dos Reis Santos; Luiz Antonio Vieira Coelho; Luis Roberto de Jesus; Lenilson Paes Rangel; Abeilard Goulart de Souza Filho; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Vicente Cicarino Rocha. Submetido à discussão fez uso da palavra o Verº Márcio, sugerindo que se faça uma Emenda, por ter funcionários efetivos, com cargos comissionados e vários outros tipos de funcionários na Prefeitura, para fazer para todos. Com a palavra o Verº Nisan, autor da Lei autorizativa, agradeceu aos Colegas pelo apoio e sugeriu ao Vereador Mário da base do Governo, que faça V.Excia; a Lei dando aumento para os funcionários efetivos de quanto V.Excia resolver dar, e que estão aqui neste momento acabando com uma conversa fiada, que nessa semana todas as Diretoras de Colégios de Itaguaí, receberam ordem para informar os seus funcionários contratados que esta Casa, encabeçando o Verº Nisan, Vicente e Abeilardinho, tinham vetado um aumento pedido pelo Prefeito, o qual nunca chegou a esta Casa. E que o ultimo aumento que veio para esta Casa foi da Educação, de 30% para os efetivos e de 10% para o pessoal de apoio efetivo. E que esta Casa com o apoio de todos os Vereadores, enviou ofício ao Prefeito pedindo que esse aumento fosse repassado para os contratados. E que tem 120 dias e não obtiveram resposta. E que para sanar todas as dúvidas, esta Casa esta autorizando a partir de 1º de maio, dia dos trabalhadores, como presente de 30% de aumento linear, para os 4.860 contratados pelo Executivo. Aparteando o Verº Márcio, sugerindo que se fizesse uma lei autorizativa para que o Prefeito se achar que é a condição da Prefeitura, daí se debater se foi pouco ou muito. E que o certo é que se quiserem resolver o problema da Prefeitura é fazer a Lei autorizativa. Voltando a falar o Verº Nisan, disse a partir do momento que o Prefeito vetar as pessoas irão saber quem não quer dar o aumento, e que irão para as portas dos Colégios. E disse para o Verº Márcio para não dizer que a Prefeitura não tem planejamento financeiro para isso, porque aprovaram nesta Casa um orçamento de trezentos e oitenta milhões para o ano de 2011, e que a previsão hoje é de quatrocentos e quarenta milhões e que sobrar para dar aumento. Com a palavra o Verº Silas, disse que essa é uma Lei que votar a favor, pois é para o funcionalismo. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. **Despacho:** Aprovado em discussão final, por unanimidade. Em,

28/04/2011. (a) Vicente Cicarino Rocha. Nada mais havendo para constar, o Presidente em Exercício encerrou a presente Sessão. Eu Kátia que a redigi e a transcrevi.